
**PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 078/2014, de 27/03/2014**

**ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA
041/2014/CAV.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, no uso das atribuições,

RESOLVE:

1 – Alterar os termos da Portaria 041/2014/CAV, de 18/02/2014, que designou comissão para averiguar os fatos narrados em Ofício do LABHEV – Laboratório de Bioquímica de Hemoparasitas e Vetores, **quanto à composição da mesma**, que passará a ser conforme segue abaixo, mantidos os demais itens:

Inclusão:

Téc. Luana Brondani Comin

2 – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data dessa portaria.

Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Diretor Geral do CAV/UDESC